


MEMORIAL DESCRITIVO

UNIDADE SANTO AMARO


Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico

	<p>Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico</p> <hr/> <p>Local: Unidade do Sesc Santo Amaro</p> <hr/> <p>Assunto: Memorial Descritivo</p> <hr/> <p>Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.</p>	<p>folha n.º:</p> <p>01/08</p> <hr/> <p>revisão n.º:</p> <p>02</p> <hr/> <p>data:</p> <p>Ago/2017</p>
---	---	---

ÍNDICE

Página 002

1. Generalidades	003
2. Objetivos	006
3. Descrição dos Serviços	006
4. Prazo	006
5. Finalização	007
6. Contato / Dúvidas	008

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 02/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	

1. GENERALIDADES

1.1. O presente memorial descritivo tem por objeto definir especificações genéricas para: Serviço com fornecimento de materiais e mão de obra para: Teste, Ajuste e Balanceamento dos sistemas de Ar Condicionado dos setores Administrativo e Odontológico.

1.1.1. Os materiais e serviços deverão ser fornecidos conforme especificado neste memorial.


1.1.2. Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam plenamente o descritivo.

1.1.3. A contratada deverá obedecer ao disposto em legislação relativa à Segurança e Higiene do Trabalho. Eventuais danos causados a bens móveis e imóveis de terceiros (vizinhos e transeuntes), deverão ser reparados ou ressarcidos, de pronto, pela Contratada, que se obriga a adotar e fazer cumprir todas as boas normas de execução para que tais danos não venham a ocorrer.

1.1.4. Todos os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços são de fornecimento obrigatório da contratada.


1.2. Identificação e equipamento de proteção:

Todos os funcionários da empresa deverão estar identificados por uniforme e/ou crachá, além de portar documento de identificação. Caso contrário o funcionário poderá ser barrado no acesso à Unidade. A empresa e seus funcionários serão fiscalizados pelo SESC, na utilização obrigatória dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva). Constatada a falta, a empresa será avisada e não solucionando as pendências os trabalhos serão paralisados sem alteração da data de entrega do objeto ora contratado.

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 03/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	

1.3. Responsabilidades da contratada:

- 1.3.1. Os materiais deverão obedecer ao tipo, quantidade e qualidade.
- 1.3.2. Serviço e revisão no dia e horário, com mão de obra suficiente para atendimento às necessidades do SESC;
- 1.3.3. Fornecer alimentação, hospedagem e transporte para os seus funcionários durante a realização da prestação de serviço;
- 1.3.4. Todos os funcionários da Contratada utilizados na prestação dos serviços deverão estar registrados;
- 1.3.5. A Contratada deverá responder pelos eventuais danos ou transtornos causados por seu(s) funcionário(s) na execução dos serviços ou por negligência do(s) mesmo(s);
- 1.3.6. Ser responsável pela conduta moral e profissional de seus empregados, submetendo-se à disciplina do SESC, acatando as diretrizes do técnico responsável pelo evento, sendo facultado à esta exigir o afastamento daquele funcionário cuja conduta for julgada inconveniente;
- 1.3.7. Comprometer-se, através de seus empregados a tratar com urbanidade e educação os servidores, usuários, e público, e prestar esclarecimentos quando solicitado pelo Sesc;
- 1.3.8. Manter a disciplina entre seus funcionários, aos quais será expressamente vedado o uso de qualquer bebida alcoólica;
- 1.3.9. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da execução deste contrato;

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 04/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	

1.3.10. Os benefícios concedidos nunca poderão ser substituídos por dinheiro ou transferido para outra pessoa que não o funcionário direto.

1.3.11. O SESC não responderá por quaisquer obrigações assumidas pela CONTRATADA em razão das atividades por ela realizadas, objeto deste instrumento, seja para com os seus funcionários, seja para com os Poderes Públicos ou para com terceiros em geral, sejam tais obrigações de que natureza forem, especialmente as decorrentes de relações empregatícias e as de caráter fiscal, previdenciário, tributário ou acidentário, de forma que o descumprimento de tais obrigações pela CONTRATADA, importará em imediata e automática rescisão deste contrato, independentemente de prévio aviso, notificação judicial ou extrajudicial, ficando desde já facultado ao SESC o direito de acionar em regresso a CONTRATADA, caso venha a ser alvo de qualquer demanda decorrente deste contrato;

1.3.12. A CONTRATADA não poderá transferir a presente contratação, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços.


1.4. A contratada antes de iniciar o serviço, deverá alertar a fiscalização, em tempo hábil, sobre eventuais interferências que prejudiquem o resultado dos serviços.

1.5. O período para realização dos serviços a serem executados, será:

De segunda a sexta, das 09h00 min as 17h00 min, sendo que, às segundas, a Unidade é fechada ao público, possibilitando a execução de serviços, quando estes são apenas possíveis na ausência de público usuário. Os horários poderão sofrer alteração de acordo com os eventos programáticos do Sesc, que serão avisados com antecedência pela fiscalização.

1.6. O relatório técnico conclusivo deverá conter:

Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados e Conclusões.

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 05/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	

1.7. Antes do início dos serviços a contratada deverá apresentar os seguintes documentos ao setor administrativo do Sesc:

- 1.7.1. Ficha de registro de empregado;
- 1.7.2. Crachá para identificação do funcionário;
- 1.7.3. Cópia de Carteira de trabalho (identificação e registro);
- 1.7.4. ART do engenheiro responsável pelos trabalhos e cópia do CREA.

1.8. Juntamente à Nota Fiscal original, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1.8.1. Relatório técnico contendo os resultados dos ajustes, bem como observações, comentários e sugestões de melhoria.


2. OBJETIVO:

Teste, Ajuste e Balanceamento dos sistemas de Ar Condicionado dos setores Administrativo e Odontológico.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Executar Teste, Ajuste e Balanceamento nos sistemas de Ar Condicionado, através dos seguintes ensaios:

- 3.1.1. Levantamento dos dados dos equipamentos.
- 3.1.2. Verificação do funcionamento dos elementos de controle.
- 3.1.3. Medição e ajuste das vazões de ar dos equipamentos.
- 3.1.4. Verificação do funcionamento dos dampers motorizados.
- 3.1.5. Medição e ajuste das vazões de ar nos difusores dos sistemas.

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 06/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	

3.2. Recursos:

3.2.1. Toda instrumentação necessária para execução do trabalho, devidamente calibradas.

3.2.2. Equipe composta por 02 técnicos para execução dos trabalhos em campo e 01 engenheiro para suporte e supervisão remota.

3.3. Sistemas abrangidos:

3.3.1. Sistemas de HVAC dos setores Administrativo e Odontológico, localizados no 2º pavimento.

4. PRAZO


Estimado no máximo 05 dias para a conclusão total dos trabalhos. A empresa deverá iniciar os trabalhos no máximo até 05 (cinco) dias após recebimento de carta de aprovação do setor de compras da Unidade Santo Amaro. Os serviços deverão ser realizados de forma a não paralisar as operações da Unidade. Não havendo esta possibilidade, serão executados às segundas-feiras, das 08h00 as 17h00, quando a Unidade não opera em atendimento ao público.

5. FINALIZAÇÃO

5.1. Entrega dos serviços e documentação técnica

5.1.1 Será procedida cuidadosa verificação e conferência, de acordo com este Memorial, por parte da Fiscalização do Sesc, das perfeitas condições de execução dos trabalhos.

5.1.2 Os serviços só serão considerados entregues após aprovação por parte da Fiscalização do Sesc e entrega do relatório final conclusivo.

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 07/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	

5.2. Condições de pagamento

5.2.1 A nota fiscal deverá ser emitida após a execução e aceite dos serviços pela fiscalização do Sesc, junto com o relatório técnico e fotográfico e seus documentos pertinentes, bem como toda a documentação requerida pelo INSS.

5.2.2 O pagamento será efetuado após 28 dias da entrega do serviço. A nota fiscal deverá ser emitida até dia 25 do mês vigente, ou após dia 1º do mês subsequente.

5.3 Normas gerais


5.3.1 Os serviços deverão ser realizados de forma que não interfiram no andamento das demais atividades da Unidade, no caso de serem executados em dias onde haverá presença de público usuário.

5.3.2 O local dos serviços deverá ser mantido da mesma forma que foi encontrado, ou seja, limpo e em boas condições de utilização. O descarte de resíduos deverá ser de responsabilidade da contratada.

5.3.3 A empresa deverá realizar visita técnica no local, para o conhecimento das condições onde serão realizados os serviços, bem como esclarecer qualquer dúvida quanto ao cumprimento das condições exigidas por este Memorial.

6 CONTATO / DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, entrar em contato com os servidores Alexandra ou Marcelo, por meio do telefone: 011 5541-4031/4032 ou pelo e-mail infraestrutura@santoamaro.sescsp.org.br.

	Objeto: Teste, Ajuste e Balanceamento do Sistema de Ar Condicionado dos Setores Administrativo e Odontológico	folha n.º: 08/08
	Local: Unidade do Sesc Santo Amaro	revisão n.º: 02
	Assunto: Memorial Descritivo	data: Ago/2017
	Endereço: Rua. Amador Bueno, 505 – Santo Amaro.	